



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Vivendo um Novo Tempo!



LEI N.º 741, DE 18 DE MAIO DE 2006.

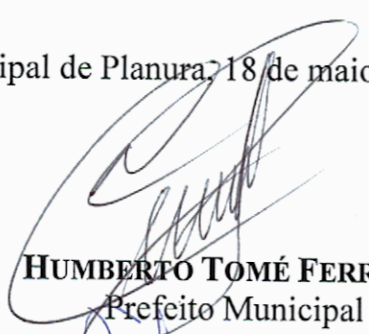
Declara de utilidade pública a “Associação Esportiva Esplanadense”.

A Câmara Municipal de Planura decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESPLANADENSE, com sede nesta cidade de Planura, Estado de Minas Gerais, à Rua Dr. Sandoval Henrique de Sá, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.299/0001-41, sociedade civil, composta de número limitado de sócios, sem distinção de nacionalidade, culto e de sexo, tendo por finalidade proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente o futebol, podendo, ainda realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Planura, 18 de maio de 2006.


HUMBERTO TOMÉ FERREIRA
Prefeito Municipal


FAUSTO LUIZ MARTINS
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
PROTOCOLO N.º 472/2006
Planura, 31/05/2006

